

FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, lotado na Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiental - DITEC, para compor a comissão de execução no tocante ao apoio técnico e administrativo, realizando trabalhos no âmbito de sua formação ou atuação neste SLU, inclusive com a interlocução direta com a contratada, acompanhados ou com a ciência dos executores setoriais, visando à solução dos problemas identificados.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4 A coordenação da Comissão Executora será exercida pela servidor DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, sendo substituída nos seus afastamentos legais pelo servidor RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 83.886-1.

Art. 5º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 15, de 31 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 24, de 01 de Junho de 2022.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 67,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 276.235-8, como Executor Titular, e ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 38/2022, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento do serviço de assinatura de Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), visando atender as necessidades da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, Gerência do Aterro Sanitário de Brasília - GEASB e Gerência de Recebimento de Entulhos - GEREN, no cumprimento de autos de infração ambiental, que requerem o gerenciamento de áreas contaminadas. Processo SEI nº 00094-00001995/2022-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças